EMENDA Nº

Câmara Municipal de Natal
A casa do povo. A sua casa.

ESTADO DO RIO GRANDE NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelino
Gabinete do Vereador Chagas Catarino

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Aloca recursos para:

ORGÃO RESPONSÁVEL	**SEMSUR**
AÇÃO	**VIDA SAUDÁVEL**
OBJETIVO	**Calçadão da Rua Araruna, Nova Natal.**
Valor	**250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	**SEMOV**
AÇÃO	**VIDA SAUDÁVEL**
Valor	**250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2024.

Francisco das Chagas Catarino
Vereador UB

Nº de protocolo:
Data:
Hora: